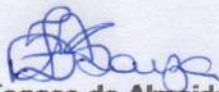


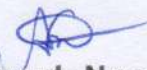
ATA 010/2023

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, em caráter ordinário, reuniram-se remotamente, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos e passou a palavra a Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos que informou a pauta da referida reunião: Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I e Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, e em continuidade passou a palavra a Neili Moraes Sene – Assistente Social do órgão Gestor que saudou a todos e apresentou a prestação de conta – período janeiro a junho de 2023, do recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – FEAS do Sistema Fundo a Fundo – SIFF. Apresentou todas as notas fiscais referente as despesas de manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, informou conforme as notas, foram pagos os oficineiros, orientadores, material de artesanato e gêneros alimentícios. E apresentou justificativa para o saldo existente superior a 35 %, devido recebimento de recurso no mês de junho no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) não tendo tempo hábil e necessidade para a execução do recurso. Em continuidade apresentou a prestação de contas – período janeiro a junho de 2023, do recurso PPAS IV – Acolhimento Institucional – Casa Lar no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, informou que não houve uso do recurso neste período, conforme mostrou a planilha de saldo e lançamentos do Sistema Fundo a Fundo – SIFF. Ressaltou que as crianças e os adolescentes foram atendidas com outros recursos. Após análise da documentação apresentada, deu-se início a votação para aprovação ou não das prestações de contas e a justificativa apresentada. Sendo aprovada por unanimidade as prestações de contas e a justificativa relacionada ao saldo superior. Passou-se então a elaboração das resoluções: RESOLUÇÃO N° 014/2023. SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – FEAS do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período janeiro a junho de 2023, do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 15 de setembro de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – período janeiro a junho de 2023, do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2° - Aprovar justificativa para o saldo superior a 35% da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – período janeiro a junho de 2023. Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 015/2023. SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – Casa Lar – período janeiro a junho de 2023, do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 15 de setembro de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – Casa Lar – período janeiro a junho de 2023, do município de Wenceslau Braz - PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 15 de setembro de 2023.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMA

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

SÚMULA: Aprovar a Prestação de conta do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – FEAS do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período de janeiro a junho de 2023, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 15 de setembro de 2023.

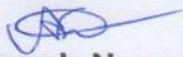
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Conta Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – período de janeiro a junho do ano de 2023, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 35% da prestação de conta do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – período de janeiro a junho de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 15 de setembro de 2023.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – Casa Lar – período de janeiro a junho de 2023, do município de Wenceslau Braz -PR.

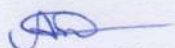
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 15 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – Casa Lar – período de janeiro a junho de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 15 de setembro de 2023.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS